

JOSÉ RICARDO FÉLIX DA CUNHA

De: SECRETARIA DO PLENO <secpleno@tce.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de setembro de 2024 17:06
Para: licitacao@cimesmi.mg.gov.br; administrativo@cimesmi.mg.gov.br
Assunto: Of. 17095/2024 - SEC/PLENO

Of. 17095/2024 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

Referência: Denúncia n. 1174223, em face do Pregão Eletrônico n. 20/2024 -Processo Licitatório n. 20/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI

Il.^{mo} Sr.

Rogilson Aparecido Marques Nogueira
Presidente do CIMESMI

Senhor Presidente,

Intimo V.S.^a que foi determinada a suspensão cautelar dos efeitos da Ata de Registro de Preços n.º 020/2024, celebrada com a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, em decorrência do Pregão em referência, relativamente aos lotes n. 01, 03, 04, 05 e 10 do edital, de modo que não sejam autorizadas novas adesões à ata, nem celebrados contratos dela advindos para os referidos lotes, até que seja resolvido o mérito da presente denúncia, consoante decisão exarada pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro-Substituto Relator Hamilton Coelho (peça 126).

Advirto-lhe que a adoção da medida ora ordenada deverá ser comprovada nos autos, em até 5 (cinco) dias, mediante apresentação da publicação do ato de suspensão dos efeitos da ARP n.º 020/2024, sob pena de anulação e aplicação de sanção pecuniária, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n.º 102/2008.

Na hipótese de revogação ou anulação do certame, ou ainda de realização de outro com objeto assemelhado, este Tribunal de Contas deverá ser comunicado no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da prática do ato, sob pena de aplicação de multa.

Informo-lhe que a decisão e demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Escolha o Serviço”, “e-TCE” e que a manifestação deverá ser encaminhada **exclusivamente** por meio do serviço de protocolo eletrônico **e-TCE**, no endereço etce.tce.mg.gov.br, nos termos do Regimento Interno, Resolução n. 24, de 13/12/2023 c/c a Portaria Pres.38/2024, publicada no DOC de 03/06/2024.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno

mecs